

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO****FORO DE RIBEIRÃO PRETO****4ª VARA CÍVEL**

Rua Alice Alem Saadi, 1010, Sala 110 e 111, Nova Ribeirania - CEP 14096-570, Fone: (16) 3238-8035., Ribeirão Preto-SP - E-mail:

upj1a4cvribpreto@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1051615-80.2022.8.26.0506**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Parque Romênia**
 Executado: **Larissa Raiane de Almeida Saul**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Gilberto Cardozo Dos Santos (23125)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 506.2024/092161-0 dirigi-me em 24/11/2024 (10hs) e 26/11/2024 (9:hs) na Rua Ovídio Colus 51 onde fui informado pelo Sr Felipe, síndico do condomínio, que o apartamento 401 bloco 06 encontra-se fechado e desocupado há cerca de seis meses, e aí sendo AVALIEI o imóvel por estimativa no valor de R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais) através de sites especializados em compra e venda de imóveis e deixei de nomear como depositária LARISSA RAIANE DE ALMEIDA SAUL que não reside no local. O referido é verdade e dou fé.

Ribeirão Preto, 04 de dezembro de 2024.

Número de Cotas: 01 ato

GUIA Nº	Valor Utilizado	SALDO
146794	R\$ 106,08	R\$